



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO IX | N° 1695



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	92



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

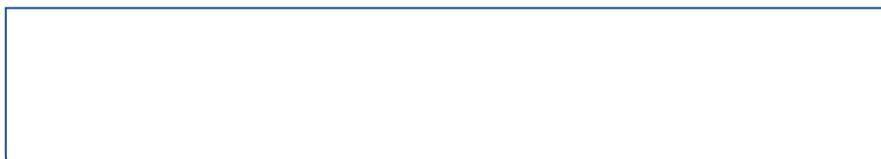
- Hugo Garcia (Hugo Henrique Garcia) - REPUBLICANOS
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO IX | N° 1695





SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 320/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o regime de TELETRABALHO PARCIAL da jornada de trabalho de 6 horas diárias, nos dias 5, 6, 11, 12, 18, 19, 25, 26 e 29 de Novembro de 2024, ao servidor EDEN CESAR RODRIGUES DA COSTA, matrícula n°41639, em exercício no cargo Efetivo de Técnico Legislativo, lotado na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme consta no Processo Protocolo n° 2024994115259 de 16/10/2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 321/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;



CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de TELETRABALHO PARCIAL da jornada de trabalho de 6 horas diárias, nos dias 1, 4, 7, 8, 13, 14, 21, 22, 27 e 28 de Novembro de 2024, à servidora LAYLI RIBEIRO MARCONDES, matrícula n°41871, em exercício no cargo Efetivo de Técnico Legislativo, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme consta no Processo Protocolo n° 2024105978975 de 16/10/2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 322/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:



Art. 1º Conceder o regime de TELETRABALHO PARCIAL da jornada de trabalho de 6 horas diárias, nos dias 21, 22, 27 e 28 de Novembro de 2024, à servidora LUCILEIA GOMES DUARTE BELCHIOR, matrícula nº26503, em exercício no cargo Efetivo de Técnico Legislativo Nível Fundamental, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme consta no Processo Protocolo nº 2024868050228 de 16/10/2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 323/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de TELETRABALHO PARCIAL da jornada de trabalho de 8 horas diárias, nos dias 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 25, 26 e 27 de Novembro de 2024 e nos dias 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de Janeiro de 2025, à servidora ISABELA LARISSA SOUZA CUNHA, matrícula nº44051, em exercício no cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme consta no Processo Protocolo nº 2024690536527 de 16/10/2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA



Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 324/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de TELETRABALHO PARCIAL da jornada de trabalho de 8 horas diárias, nos dias 1, 4, 5, 6, 14, 18, 19, 20, 28 e 29 de Novembro de 2024 e nos dias 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de Janeiro de 2025, à servidora DIVINA GRACA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº46528, em exercício no cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme consta no Processo Protocolo nº 2024802579001 de 24/9/2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 325/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;



CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de TELETRABALHO INTEGRAL da jornada de trabalho de 6 horas diárias, no período de 1º/11/2024 a 30/4/2025, ao servidor BRUNO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula n°41013, em exercício no cargo Efetivo de Técnico Legislativo, lotado na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme consta no Processo Protocolo n° 2024441903547 de 23/9/2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 326/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:



Art. 1º Conceder o regime de TELETRABALHO PARCIAL da jornada de trabalho de 6 horas diárias, nos dias 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 25, 26 e 27 de Novembro de 2024 e nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de Janeiro de 2025, à servidora MARIS-TELLA CAMILOT, matrícula nº41899, em exercício no cargo Efetivo de Analista Legislativo, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme consta no Processo Protocolo nº 20246731084510 de 16/10/2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 327/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de TELETRABALHO PARCIAL da jornada de trabalho de 6 horas diárias, nos dias 1, 4, 5, 6, 14, 18, 19, 20, 28 e 29 de Novembro de 2024 e nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de Janeiro de 2025, à servidora CAROLINE STEFAN, matrícula nº41843, em exercício no cargo Efetivo de Técnico Legislativo, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme consta no Processo Protocolo nº 2024823097231 de 16/10/2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA



Secretário de Gestão de Pessoas

ATO Nº 1847/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47896	MÁRCIO RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1848/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47926	GLAUCIANY GOMES DA SILVA TOLOMEU	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1849/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47862	AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1850/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47890	GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VE- LOSO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-6	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1851/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47894	JULIANA OLIVEIRA VELASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1852/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47897	MARCELO PIRES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1853/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47898	DEVAIR RODRIGUES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1854/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47877	JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1855/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47878	RENAN SANCHES VIANA AGUILHÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1856/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47879	GUIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1857/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47880	AGGEO FERREIRA NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1858/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47884	ELIENAI ALVES PAULINO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1859/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47889	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA CHAPADENSE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1860/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47866	ERUSA DOMINGOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1861/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47887	GUILHERME OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1862/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47888	NELSON FERREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1863/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47873	ALBERTO ANTÔNIO DE SOUZA BETTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1864/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47874	KHRISMAN DIAS BARBOSA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1866/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47881	SIMÃO MARQUES SANTOS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1867/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



47870	RODRIGO OLIVEIRA GUE- LERE	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABI- NHO"
-------	-------------------------------	---------------------------	------	-------------------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1868/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47871	KLEBERTON FEITOZA EUSTÁ- QUIO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-10	GAB DEP FABIO TARDIN "FABI- NHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1869/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47872	CATIA CRISSIANI AL- VES	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-6	GAB DEP FABIO TARDIN "FABI- NHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1870/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47893	CELSO OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1871/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47867	JULIANA MACHADO RIBEIRO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP GILBERTO FIGUEIREDO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1872/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47882	ILDIMAR SANTOS DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1873/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47892	JUVENAL SOUSA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1874/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47876	MELISSA LEVY NINCE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1875/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47883	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1876/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47885	LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1877/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47886	MATEUS PRATES DO PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1878/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47869	JEFERSON PARRIAO DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1879/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47891	RICARDO ALEXSANDRO ANZIL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1880/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47865	DJON CARLOS BRANDAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1881/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47828	LETÍCIA NUNES DANTAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1882/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47863	AGREDA BREUS CERETTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1805/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47864	CREUZA JACINTA DE MIRANDA VICENTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1884/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47899	VANDERSON FERRAZ SANTOS	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1885/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47913	LUIZ WALTER TEIXEIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1886/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47914	CLEO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1887/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47915	EMANUELE PINHEIRO MONTTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1888/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47916	PEDRINA MARIA DE SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1889/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47917	MARCO AURELIO VIEGAS DE PINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1890/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47905	LUCIANO MARCHI DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1891/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 22/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47906	JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1892/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47907	ELIAS HIPOLITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1893/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47908	LUCAS DA SILVA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1894/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47909	VITÓRIA WAGNER MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1895/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47910	NAYARA DOS SANTOS BUENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1896/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47911	AGUINALDO GARRIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1897/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47912	WANDERSON MARQUES PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1898/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47925	GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES AGUIAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1899/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47895	MAYKO OLIVEIRA RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	QUARTA SECRETARIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1900/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47900	ELTON JAMES GARCIA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IX	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1901/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47901	GIOVANO LUIZ URBAN	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1902/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47902	VANESSA ALVES DE FRANÇA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1903/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47903	EMANOEL BENEDITO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1904/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47904	JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1905/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47918	LUIZ OTÁVIO BORGES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VI	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1906/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



47919	JULYENE PAOLA DOS REIS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VI	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
-------	------------------------	------------------------------	--------	--

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1907/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47920	SORAYA MARIA CANDIDA DO AMARAL	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1908/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47921	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1909/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47922	PEROLA DINIZ ROBSON SANTOS ABUD	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-XII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1910/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47923	MARIA EUGÊNIA NUNES GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1911/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47924	RENATA RHAIANA PADILHA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-XIV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1912/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47927	VANDEIR FELIPE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1913/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47928	JOANA ALESSANDRA GONÇALVES DE QUEIROZ	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VI	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1914/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47929	LUAN VICTOR SA GALVAN	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1809/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ADRIANO FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 45785, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1810/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ANDERSON LUIZ NUNES DE SIQUEIRA, matrícula nº 42697, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1811/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora BEATRIZ CATARINA MONTEIRO, matrícula nº 46239, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-8, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1812/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor CASTRIEL DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 44379, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1813/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora CLAUDIA REGINA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 47054, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotada na Quarta Secretaria, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1814/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor CLAUDIOVAM DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 46911, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-10, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1815/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;



RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora CLEUDETH ROSA DE SOUZA, matrícula nº 47354, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada na Quarta Secretaria, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XI, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1816/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor DANILLO CORREA DE MORAES, matrícula nº 47053, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XII, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-10, lotado na Primeira Secretaria Mesa Diretora, a partir de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1817/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor DIEGO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 47235, exonerando do cargo de Assessor de Imprensa de Gabinete, DSL-I, lotado no Gabinete do Deputado Juca Do Guaraná, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-7, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1818/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor DOUGLAS OLIVEIRA AUGUSTO, matrícula nº 45784, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-IV, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1819/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ELBER RAFAEL MARTINS DE PAULA, matrícula nº 45298, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotado na Primeira Secretaria Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotado no Bloco Parlamentar Avante Mato Grosso, a partir de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1820/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor GREGORIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 46095, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado na Quarta Secretaria, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-VIII, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1821/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JEFERSON DONATO, matrícula nº 45218, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotado no Gabinete do Deputado Valmir Moretto, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado no Gabinete do Deputado Valmir Moretto, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1822/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JONATHAN GONÇALO ZULIANI ROSA, matrícula nº 47268, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-4, lotado no Gabinete do Deputado Faissal, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado no Gabinete do Deputado Faissal, a partir de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1823/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSÉ KENYS BATISTA BARBOSA, matrícula nº 47253, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1824/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSÉ RUBEM PAES DE BARROS RIBEIRO, matrícula nº 46699, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-10, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1825/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora JULIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 46915, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando



para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1826/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora LAURA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 47174, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-2, lotada na Quarta Secretaria, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-I, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1827/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor LUCAS DANIEL DA COSTA LEITE, matrícula nº 42929, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1828/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor LUCAS MATOS MORAIS, matrícula nº 45399, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1829/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor MARCELINO MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 46494, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-VIII, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1830/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor MARCELO ANTONIO DOS REIS, matrícula nº 42923, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1831/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora MARCIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO, matrícula nº 45285, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotada na Quarta Secretaria, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-V, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1832/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor MARIO MARCIO DOS SANTOS, matrícula nº 46697, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1833/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora PATRICIA ELENA CARVALHO, matrícula nº 45970, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada na Quarta Secretaria, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XI, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1834/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ROSA DE CÁSSIA ALVES MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 42934, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-X, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1835/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora STELLA FERNANDA CAPITULA, matrícula nº 47179, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotada no Gabinete do Deputado Júlio Campos, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-4, lotada no Gabinete do Deputado Júlio Campos, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1836/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora STEPHANY DANDARA SILVA SOUZA, matrícula nº 47470, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XVII, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XIV, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1837/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor TOSHIO DOI JUNIOR, matrícula nº 47118, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado no Gabinete do Deputado Diego Guimarães, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotado no Gabinete do Deputado Diego Guimarães, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1838/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor VALDIVINO DA SILVA, matrícula nº 45786, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1839/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora VALNICE REGINA DE ALMEIDA, matrícula nº 47443, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-10, lotada no Gabinete do Deputado Dr. João, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotada no Gabinete do Deputado Dr. João, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1840/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ZILBO BERTOLI JUNIOR, matrícula nº 20041, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado na Quarta Secretaria, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-VI, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de outubro de 2024.



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1841/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ÂNDREA LUZIA DA CUNHA, matrícula nº 46830, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-10, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-8, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1842/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora AUREA ELIZABETH GANDRA DE MORAES, matrícula nº 47326, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-VIII, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XVII, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1843/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JONATHAN DANIEL ROSA DA SILVA, matrícula nº 46346, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado na Presidência - Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotado no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1844/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor NELSON MANOEL DA SILVA, matrícula nº 46695, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-2, lotado no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-2, lotado na Segunda Secretaria, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1845/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora MARCELA BRUNA VIEIRA CASTRO, matrícula nº 46031, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-8, lotada na Quarta Secretaria, e nomeando para o cargo de



Assessor Técnico Legislativo, ATL-VI, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1846/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor THALLIS RICARDO DA CRUZ, matrícula nº 46519, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado na Presidência - Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-4, lotado na Presidência - Mesa Diretora, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1883/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ADALBERTO APARECIDO DE ASSIS, matrícula nº 47002, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotado no Gabinete do Deputado Gilberto Cattani, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotado no Gabinete do Deputado Gilberto Cattani, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1803/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte o Ato n° 1788/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/10/2024, edição n° 1686 referente a exoneração do servidor Ricardo Adriane de Oliveira, matrícula n° 20135, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... a partir de 02/10/2024..."

Leia-se : "... a partir de 03/10/2024 ..."

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1804/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte o Ato n° 1786/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/10/2024, edição n° 1686 referente a servidora Sandra Regina de Almeida, matrícula n° 47222, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... a partir de 03/10/2024..."

Leia-se : "... a partir de 04/10/2024 ..."

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1915/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47471	GRAZZIELLE OLIVEIRA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1916/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47684	LUSIMAR CUSTODIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1917/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47591	CARLOS HENRIQUE DE PAULA FARIAS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1918/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47481	MARLON LUIZ DE ARRUDA FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB DEP BOTE-LHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1919/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47596	NUBIA DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1920/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47597	ADEMIR DE OLIVEIRA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1921/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47820	MANOEL GERMANO DE CAMPOS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1922/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45535	GUSTAVO VANDONI DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO N° 1923/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47773	FÁBIO FELIPE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1924/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47774	ANNA PAULA AGUIAR DA CUNHA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1925/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44074	JOSE DA SILVA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1926/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47370	WELRICK LOURIVAL DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1927/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44139	JEFFERSON SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1928/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44385	VALTEIR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1929/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45584	JANDIR CASTILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1930/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45592	ALEX JUNIOR DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1931/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47752	MARILZA APARECIDA RIBEIRO OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1932/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45350	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1933/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47835	JOÃO JOSE DA CUNHA LEMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP GILBERTO FIGUEIREDO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1934/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47836	PÂMELA FERRARI DE ARAÚJO BALBUENA ROCHA	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP GILBERTO FIGUEIREDO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1935/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47867	JULIANA MACHADO RIBEIRO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP GILBERTO FIGUEIREDO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1936/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46493	KILMER SILVA ODA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1937/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42881	JOVALDO FACINCANE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1938/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44667	KAUA ALMEIDA DOS ANJOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1939/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46122	EDSON TOSHIO HAMAZI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1940/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46125	MARTINHO BARBOZA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1941/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46208	MERITA ALBERTINI CHAGAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1942/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46228	CLAUDIO LUIZ BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1943/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46474	EDMA DE ASSIS DA CRUZ MACE-DO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1944/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46814	DAIANE DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1945/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46815	ELIANE COELHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1946/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46906	JANES CLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1947/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46907	SELMA APARECIDA SOARES MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1948/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46931	MARINALVA MARTINS NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1949/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46932	LUCINEIDE ESPIRITO SANTO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1950/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46933	JOÃO VICTOR PACHECO FOS KERSUL DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1951/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47009	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1952/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47738	MARIA EDUARDA BARROSO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1953/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
41402	EMERSON SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1954/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
41528	ABIDERMAN PACHECO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1955/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47022	SONIA MARIA MORAES CAMARA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1956/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44004	ITAMAR GOMES BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1957/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47637	JOSILENE DOS SANTOS MAXIMIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1958/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47751	JEDIAEL DE PAULA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1959/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47842	PAULO CEZAR ROSA CARDOSO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP PRISCILA DOURADO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1960/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47843	THAYLLA MAIZA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP PRISCILA DOURADO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1961/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47856	MARCUS ROBERTO CALDAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP PRISCILA DOURADO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1962/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47857	JULIANA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP PRISCILA DOURADO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1963/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47858	CARLOS ALBERTO DE REZENDE NETO	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP PRISCILA DOURADO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1964/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47688	LUCINEIA NERY FERREIRA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1965/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47692	LUCILIO RICARDO CARRARA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1966/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47769	CAMILA MARCHEZAN DE MARCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1967/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47771	ESTHER GONÇALVES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1968/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47707	CRISTIANE FERREIRA MARIA-NO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1969/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47700	ADRIANO DE SOUZA ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1970/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47837	GILVAIR GOMES GRACIOSO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1971/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 16/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46517	TIAGO SALES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1972/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47530	THALYTA WAYLLA TEIXEIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1973/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47536	ARYEH HESSEL CRAVEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1974/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47600	MARIA AUTA RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1975/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47601	HERASMO DA SILVA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1976/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47757	KAMILA MENDONÇA DE ROSSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1977/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44490	LUCIENE LINA DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1978/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46409	DIEGO ARMANDO SOARES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1979/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47075	EDSON HANZ LOPEZ BAETZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1980/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47413	LEDES DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1981/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47598	ROSANGELA JOANA AMORIM VIEGAS DE PINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1982/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47677	VICTOR HUGO ESPINDOLA SCHLOSSER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1983/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47680	LETICIA DA COSTA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1984/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



47748	ALYSSON FERREIRA GO-MES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA
-------	-------------------------	----------------------	------	-----------------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1985/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47832	LUCIANO FABIANO CHAVES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1986/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46845	AMANDLA SILVA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	SEGUNDA SECRETARIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1987/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
41695	JOÃO DILERMANDO PRADO FILHO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1988/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
41972	DEOCLIDES ATAIDE PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1989/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44853	JANAINA ALVES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1990/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46825	JORDANNA DE BARROS VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1991/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47329	BRUNO ZANCANARO MAGALHAES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1992/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47424	LUCIA SOUZA ARANDO	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-IX	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1993/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47425	RAFAELA BRAZ PEREIRA DA SILVA MAIA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VI	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1994/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47479	NATÁLIA NOGUEIRA GERMANO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1995/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47484	JEOVANILDO MIRANDA DIAS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1996/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47535	NOELISA MAGALHÃES ANDREOLA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IX	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1997/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47613	BRENO DOS REIS LIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VI	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1998/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47616	ROMAGNO OLIVEIRA DE ASSIS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1999/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47620	CLARISSA SOUZA PIN- TO SIGNOR	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNI- CA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 2000/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47695	VANESSA CAROLINA DA SILVA MAYA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IX	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNI- CA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 2001/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47742	ELIETE FERREIRA DE PINHO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2002/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47797	MARLY ALVES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2003/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47798	WANDILMAR DE MORAES RONDON	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2004/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47801	ELICÉIA LOUREIRO TRINDADE	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2005/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47853	VINICIUS GABRIEL RAMOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2006/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45785	ADRIANO FERNANDES DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	QUARTA SECRETARIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2008/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor THALES RODER DE SOUZA, matrícula nº 25131, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente da Escola do Legislativo, símbolo DSL-IV sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor **EDUARDO DOS SANTOS MANCIOLLI**, matrícula nº 46391, no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, conforme Mem. nº 301/2024/SUPEL, protocolo nº 2024441920731.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2009/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora TALITA MILENE SANTOS ADDOR NUNES DA SILVA, matrícula nº 47429, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente Administrativo da Escola do Legislativo, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, a servidora SILVIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 42935, no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, conforme Mem. nº 314/2024/SUPEL, protocolo nº 2024548119393.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



PORTARIA N° 333/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **AMANDA FARAH MROZINSKI PEREIRA DE MELO**, matrícula n° 41884, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 23/10/2024 a 20/04/2025**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 2024/946230339, de 23/10/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 334/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora **GABRIELA TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula n° 44844, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 19/10/2024 a 26/10/2024**, em razão de falecimento familiar, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n° 2024/235994652, de 22/10/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25C de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2024/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 043/2024/SCCC/ALMT

Contratada: Catedra Instituto De Desenvolvimento Profissional e Pós Graduação Ltda.

Objeto: Contratação de vagas para participação de servidores da SSML no curso de inteligência de fontes abertas: habilidades de coleta e busca de informações e segurança do agente, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Termo, nas condições estabelecidas no processo de Inexigibilidade n° 023/2024 – Protocolo SGED n° 2024/6277.2657-1, especialmente o Termo de Referência n° 001/2024/SSML.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO IX | N° 1695



Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2025

Assinatura: Mesa Diretora – 15/10/2024

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Oct 27 22:30:27 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)